

## ALERTA BRASIL

### DECRETO Nº 10.465/2020 - INSTITUI O COREMEC

Por meio do Decreto nº 10.465/2020 se instituiu o Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização – Coremec.

O Comitê, de acordo com o Decreto, tem seis objetivos principais, que em resumo estão relacionadas a promoção da estabilidade do sistema financeiro nacional por meio de medidas para seu melhor funcionamento, bem como iniciativas de regulação e fiscalização das entidades reguladoras.

O referido Comitê será composto por 8 membros, dentre as quais estão Diretores do Banco Central do Brasil, Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, Diretor-Superintendente da Superintendência Nacional de Previdência Complementar e pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados.

A participação no Coremec será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada e sua reunião será semestralmente em caráter ordinário.



**Nathalia Viana Heleno**

Advogada  
Montt Brasil Ltda

*\* Esse alerta foi preparado por Montt Group SpA somente para fins educativos e informativos e não constitui assessoria legal.*